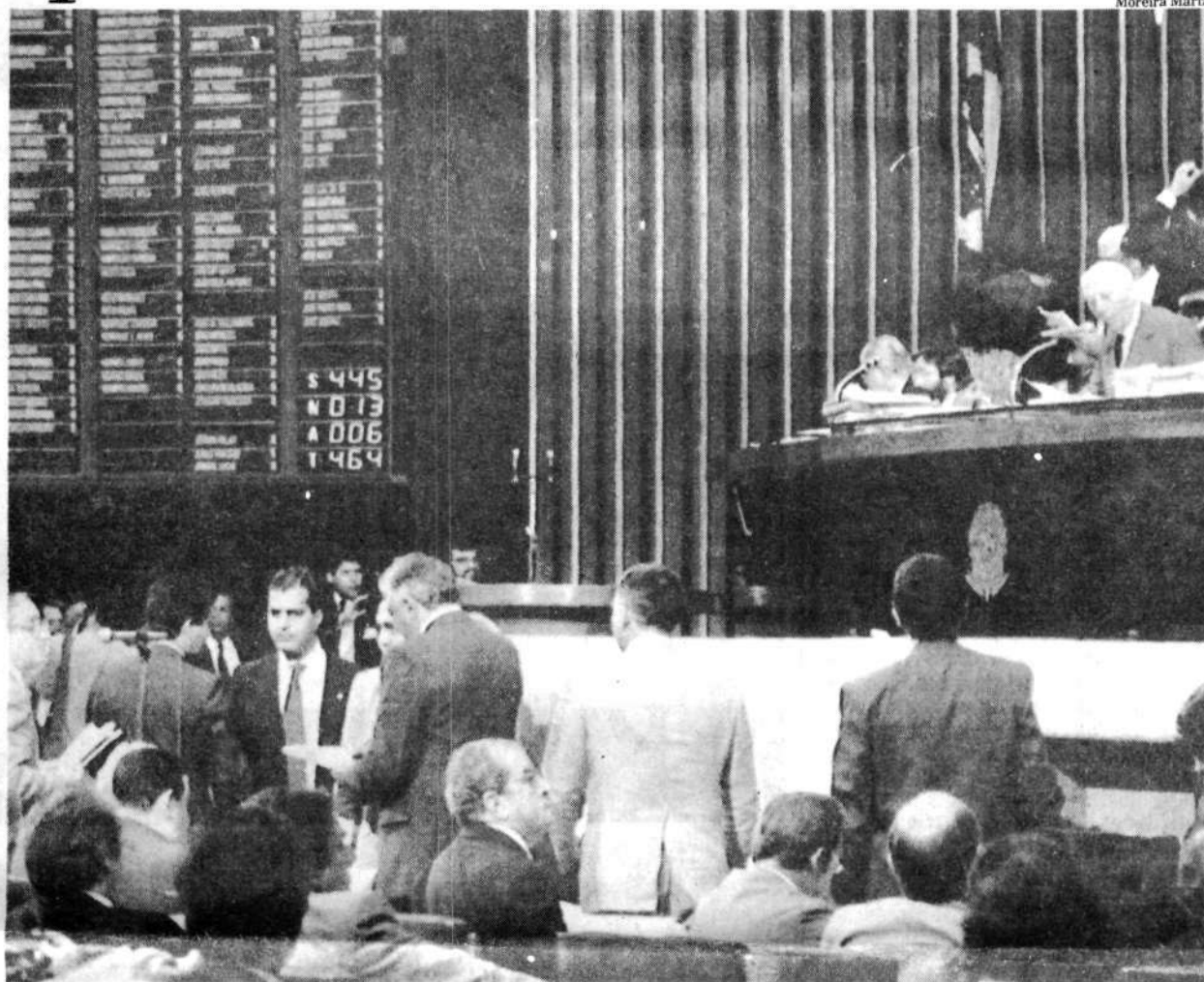


ANC X anc p A4

Eleições de prefeito, governador e presidente terão as mesmas regras



Moreira Mariz

Da Sucursal de Brasília

O Congresso constituinte aprovou ontem, provisoriamente, a eleição em dois turnos para os prefeitos dos municípios que tenham mais de 200 mil eleitores.



Como no caso dos dois turnos para os governadores, aprovados anteontem, este dispositivo depende da aprovação do mesmo sistema para as eleições de presidente da República, previsto no artigo 91 do projeto da Comissão de Sistematização. Conforme o texto aprovado, proposto pelo Centrão, os prefeitos deverão ser eleitos até 90 dias antes do término do mandato de seus antecessores e tomarão posse no dia 31 de janeiro do ano subsequente.

O plenário também aprovou ontem uma fusão de emendas que obriga vereadores, prefeitos e vice-prefeitos a pagar "impostos gerais, inclusive o de renda e outros extraordinários". Os textos do Centrão e da Comissão de Sistematização eram omissos quanto ao pagamento de impostos.

Dois turnos

A discussão sobre os dois turnos consumiu cerca de duas horas e meia da sessão de ontem. O texto do Centrão foi mantido porque as quatro emendas sobre o assunto foram rejeitadas. O deputado José Geraldo (PMDB-MG) pretendia criar os dois turnos apenas nos municípios com mais de três milhões de eleitores (São Paulo e Rio); Waldeck Ornellas (PFL-BA) tentou eliminar os dois turnos; Nion Albernaz (PMDB-GO) queria dois turnos para todos os municípios onde os candidatos não obtivessem pelo menos um terço dos votos; e Antônio Britto (PMDB-RS) pretendia que os dois turnos vigorassem para todos os municípios, independentemente do número de eleitores.

Conforme o artigo 91 da Comissão de Sistematização haverá um segundo turno quando nenhum dos candidatos a presidente da República obtiver maioria absoluta (metade mais um) dos votos válidos. O segundo turno deve ser realizado um mês após a proclamação dos resultados do primeiro, concorrendo apenas os dois candidatos mais votados.

Atraso

A polêmica em relação aos dois turnos atrasou as votações do Capítulo IV ("Dos Municípios") do Título III do projeto de Constituição sobre a organização do Estado. Com isto, dificilmente o sistema de governo, contido no Título IV, será votado até amanhã. O presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães, disse no domingo passado que se esta definição não pudesse ser feita até amanhã, ele preferiria que ocorresse só na próxima semana.

Ainda precisam ser votados, no Título III, os capítulos referentes ao Distrito Federal e Territórios, à administração pública e aos servidores públicos civis e militares.

O deputado federal Ulysses Guimarães (sentado à Mesa) preside a reunião do plenário do Congresso constituinte

O que foi aprovado

Título III
Da Organização do Estado
Capítulo IV
Dos Municípios

Art. 34 — O Prefeito e o Vice-prefeito serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato do seu antecessor, para o mandato de quatro anos e tomarão posse no dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, aplicadas as regras do artigo 89, no caso de municípios de mais de duzentos mil eleitores.

Art. 35 — O prefeito será submetido a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

Art. 36 — A remuneração do prefeito e dos vereadores será fixada pela Câmara Municipal, para cada legislatura, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual, e estará sujeita aos impostos gerais e o de renda e outros extraordinários.

Art. 37 — Compete aos Municípios:

I — legislar sobre assuntos de interesse local;

II — suplementar a legislação estadual e federal no que couber;

III — decretar e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as duas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV — criar, organizar e suprimir, observando a legislação estadual;

V — organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.

VI — manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII — prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII — promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

IX — promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

Art. 38 — A fiscalização financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Parágrafo 1º — O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou do Conselho ou Tribunal de Contas dos Municípios, onde houver.

Parágrafo 2º — O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo órgão competente, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo 3º — As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição dos contribuintes para exame e apreciação. Qualquer cidadão poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Parágrafo 4º — É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas pelos Municípios.

Mandato

Fotos Banco de Dados



Por que quatro anos
Senador Affonso Camargo (PTB-PR): "Defendo quatro anos porque é um compromisso fundamental da 'Nova República', cujo processo se iniciou com a campanha das diretas-já. Na medida em que promulgamos a nova Constituição, não há porque adiar o exercício desse direito do povo brasileiro de eleger seu presidente da República."



Por que cinco anos
Deputado federal Bonifácio de Andrada (PDS-MG): "Apóio um mandato de cinco anos para o presidente José Sarney porque estou convencido que o sistema parlamentarista ou o presidencialista parlamentarizado será vitorioso. Também, a situação nacional e os trabalhos constituintes dificultariam a realização de eleição ainda neste ano."